



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI  
GABINETE DO ASSESSORIA DL 2 - SEAD**

ANEXOS DO EDITAL Nº: 0021492105/2025/SEAD-PI/DL /DLASSESSORIA2 TERESINA/PI, 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

**PROCESSO Nº: 00002.003682/2025-59**

**ANEXOS DO EDITAL**

**ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA - ID 0021485801**

Anexos do Termo de Referência: A.1 - Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar - ID 018649390; Mapa de Risco – ID 0019051793

**ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO - ID- 0021491749**

**ANEXO III - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Sr. (a) Pregoeiro (a),

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025

Apresentamos nossa proposta conforme Anexo I (Termo de Referência) que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1.

**1. CONDIÇÕES GERAIS:**

1.1. Proposta que faz a empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ nº estabelecida no (a) \_\_\_\_\_, para o **REGISTRO DE PREÇOS** visando a contratação de empresa para prestação do serviço de **AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS**, incluindo **estrutura completa e equipe multidisciplinar**, de acordo com as especificações e condições constantes do Pregão em referência, bem como do respectivo Edital e seus Anexos.

1.2. O valor total DO ITEM \_\_\_\_\_ é de R\$ \_\_\_\_\_ (em algarismo e por extenso).

#### DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

CATSER: 3719

GRUPO 1: SEAD; SIA; ADAPI; PM; VICE-GOV; FUESPI; CDTER; SECULT; SURPI

ITEM	Descrição do Serviço	Unidade de Medida	Quantidade	Quantitativo	Valor Estimado	Valor Unitário do Bilhete (C)	Valor Seguro Viagem Internacional (D)	Valor Unitário da Remuneração do Agente de Viagem - RAV (E) E = A x B	Valor Total Estimado da Contratação (F) F = A x (B+C+D)
				Total de Passagens para o Serviço (A)	da Remuneração do Agente de Viagem por Passagem (RAV) (B)				
1	Prestação de serviços de Agenciamento de Viagens para aquisição de passagens Nacionais	SERVIÇO	1	1.271	R\$	R\$		R\$	R\$
2	Prestação de serviços de Agenciamento de Viagens para aquisição de passagens Internacionais	SERVIÇO	1	89	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
<b>VALOR TOTAL GLOBAL DO GRUPO 1</b>								R\$	R\$
<b>GRUPO 2: SEDEC; SSP; SECEPI; IDEPI; IASPI; ISBPI; DETRAN; SERES; GAMIL; DER; PC</b>									
3	Prestação de serviços de Agenciamento de Viagens para aquisição de passagens Nacionais	SERVIÇO	1	1.263	R\$	R\$		R\$	R\$
4	Prestação de serviços de Agenciamento de Viagens para aquisição de passagens Internacionais	SERVIÇO	1	217	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
<b>VALOR TOTAL GLOBAL DO GRUPO 2</b>								R\$	R\$
<b>GRUPO 3: SAF; FAPEPI; SEAGRO; SEFAZ; SEGOV; SECID; PIAUIPREV; SEDUC</b>									
5	Prestação de serviços de Agenciamento de	SERVIÇO	1	1.304	R\$	R\$		R\$	R\$

	<b>Viagens para aquisição de passagens Nacionais</b>	SERVIÇO	1	111	R\$	R\$	R\$	R\$
6	<b>Prestação de serviços de Agenciamento de</b>							
	<b>Viagens para aquisição de passagens Internacionais</b>	SERVIÇO	1	1.263	R\$	R\$	R\$	R\$
				<b>VALOR TOTAL GLOBAL DO GRUPO 3</b>			R\$	R\$
				<b>GRUPO 4: JUCEPI; COJUV; SEPLAN; SETRANS; SETUR; SASC; CCOM; CBMEPI; ADH; PGE</b>				
7	<b>Prestação de serviços de Agenciamento de</b>							
	<b>Viagens para aquisição de passagens Nacionais</b>	SERVIÇO	1	143	R\$	R\$	R\$	R\$
	<b>Prestação de serviços de Agenciamento de</b>							
8	<b>Viagens para aquisição de passagens Internacionais</b>	SERVIÇO	1	1.857	R\$	R\$	R\$	R\$
				<b>VALOR TOTAL GLOBAL DO GRUPO 4</b>			R\$	R\$
				<b>GRUPO 5: SESAPI</b>				
9	<b>Prestação de serviços de Agenciamento de</b>							
	<b>Viagens para aquisição de passagens Nacionais</b>	SERVIÇO	1	18	R\$	R\$	R\$	R\$
	<b>Prestação de serviços de Agenciamento de</b>							
10	<b>Viagens para aquisição de passagens Internacionais</b>	SERVIÇO	1	6.958	R\$	R\$	R\$	R\$
				<b>VALOR TOTAL GLOBAL DO GRUPO 5</b>			R\$	R\$
<b>QUANTITATIVO TOTAL GLOBAL</b>	<b>Prestação de serviços de Agenciamento de</b>							
	<b>Viagens para aquisição de passagens Nacionais</b>	SERVIÇO	1	578	R\$	R\$	R\$	R\$
	<b>Prestação de serviços de Agenciamento de</b>							

**Viagens para  
aquisição de  
passagens  
Internacionais**

**VALOR TOTAL GLOBAL DOS GRUPOS (1, 2, 3, 4 e 5)**

**R\$**

**R\$**

1.3. Validez da Proposta: **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

1.4. Informamos, por oportuno, que nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos necessários decorrentes do fornecimento dos serviços do objeto desta licitação, bem como já incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente.

#### **ANEXO IV – DECLARAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Pregão nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº. \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ (endereço completo), representada pelo (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, R.G nº \_\_\_\_\_, C.P.F nº \_\_\_\_\_, **D E C L A R A**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do pregão em epígrafe, realizado pela SEAD/PI, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

(local e data por extenso)

---

(nome da empresa)  
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

#### **ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTO E**

*Pregão nº \_\_\_\_/\_\_\_\_*

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ (endereço completo), representada pelo (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, R.G. nº \_\_\_\_\_, C.P.F nº \_\_\_\_\_, D E C L A R A, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e requisitos para habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela SEAD/PI, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art.43 da Lei Complementar nº 123/2006 para a regularidade fiscal, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

(local e data por extenso)

\_\_\_\_\_  
(nome da empresa)

#### **ANEXO VI - DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS;**

Pregão nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_ -( endereço completo), representada pelo (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, R.G. nº \_\_\_\_\_, C.P.F. nº \_\_\_\_\_, D E C L A R A, sob as penas da Lei, que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº123, de 14 e dezembro de 2006, estando apta, portanto, a exercer o **direito de preferência como critério de desempate** no procedimento licitatório do Pregão em epígrafe.

(local e data por extenso)

\_\_\_\_\_  
(nome da empresa)  
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

#### **ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART.7º, XXXIII, DA CF/88;**

Pregão nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, representada pelo (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, R.G. nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto na Lei

**nº 14.133/2021**, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#)

(local e data por extenso)

---

(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

#### ANEXO VIII – ORÇAMENTO

**MAPA DE PRECIFICAÇÃO (ID 0020975117 E ID 0021294401 )**

#### ANEXO IX - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO - Mat.0209541-2, Secretário de Estado**, em 04/12/2025, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0021492105** e o código CRC **D40824C5**.

Av. Pedro Freitas, 1900 Centro Administrativo, BL1

Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900  
sead@sead.pi.gov.br - <http://www.sead.pi.gov.br>



**Referência:** Caso responda, indicar expressamente o Processo nº **00002.003682/2025-**

**59** **SEI nº 0021492105**